

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO ADITIVO Nº. 002/2025 - REFERÊNCIA: CONTRATO Nº. 005/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA, com sede administrativa na Rua Alcides Viana, 210, Centro, inscrita no CNPJ 24.517.310/0001-46, neste ato representada pelo Sr. Presidente Hilderlandio Rodrigues Alves, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa CARVALHO & PESSOA CONSULTORIA E LOCAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 27.795.721/0001-91, com sede à Rua Milton França, 218, Centro, na Cidade de São Miguel/RN, neste ato representada pelo Sr. Paulo Henrique Fernandes de Carvalho, portador do CPF nº 016.811.024-55, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2023 por mais 12 (doze) meses, a partir de 10/02/2025 até 09/02/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1 O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), totalizando o valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 637 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

Coronel João Pessoa-RN, em 07/02/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA  
CNPJ 24.517.310/0001-46  
CONTRATANTE

CARVALHO & PESSOA CONSUL. E LOCAÇÕES LTDA - ME  
CNPJ 27.795.721/0001-91  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

- 1) \_\_\_\_\_
- 2) \_\_\_\_\_

**Publicado por:** Hilderlandio Rodrigues Alves  
**Código Identificador:** 33412006